

TERMO DE USO DO SOFTWARE PORTAL SITE BLINDADO

O presente termo de uso foi registrado em microfilme no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o número 1.359.649 em 15 de Maio de 2012 e vem substituir o termo de uso registrado sob o número 1.100.818 em 23 de Novembro de 2010.

AO CLICAR O BOTÃO "CONCORDO", O USUÁRIO ESTÁ DE ACORDO NA UTILIZAÇÃO DO SITE BLINDADO E ADERE, ACEITANDO AUTOMÁTICA E INTEGRALMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DOS SOFTWARES CEDIDOS, ABAIXO DESCRITOS.

1. OBJETO

1. 1.1. O objeto do presente Termo é a cessão onerosa e não exclusiva por intermédio do **SITE BLINDADO S.A. (SITE BLINDADO)** dos softwares relacionados com a sua tecnologia intitulada **Portal Site Blindado**, ao **USUÁRIO**.
1. Os softwares, objeto do vertente Termo, são destinados e ofertados para uso geral no estado em que se encontra, sem possibilidade de alteração, adaptação, customização ou personalização, e não para o uso particular de qualquer USUÁRIO, e são acessíveis via internet.
1. 1.2. Havendo a formalização de um contrato para a cessão do software relacionado, este **Termo** passará a ter caráter acessório, passando a ser instrumento anexo ao **CONTRATO PADRÃO DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE VIA INTERNET**, prevalecendo as cláusulas contratuais sobre qualquer disposição conflitante aqui disposta.

2. CADASTRO DE USUÁRIOS

2.1. Serão de responsabilidade única e exclusiva do **USUÁRIO** todos os equipamentos necessários para a sua conexão à Internet, que tecnicamente se mostrem indispensáveis para a utilização do software contratado.

2.2. O **USUÁRIO** que concordar com os termos aqui descritos deverá fornecer dados e informações verdadeiros, corretos, atuais e completos, além de conservar e atualizar periodicamente os mesmos, para poder utilizar os softwares contratados.

2.3. O cadastramento no site para **USUÁRIO** do serviço é restrito e permitido apenas à pessoa física com capacidade civil e penal plena para atuar em nome da empresa contratante.

3. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

3.1. O **USUÁRIO** do software responde por todos os atos por ele praticados na utilização do serviço.

3.2. É totalmente proibido ao usuário utilizar os softwares cedidos em domínios, IPs, URLs, Servidores ou quaisquer dispositivos que o mesmo não esteja autorizado a utilizar, sendo que qualquer dano, prejuízo, ou ainda, indenização, derivada desta utilização indevida, será de total responsabilidade do usuário, sem prejuízo de multas previstas no presente termo ou no contrato padrão de cessão de uso de software via internet.

3.3. O **USUÁRIO** compromete-se a indenizar a **SITE BLINDADO** e demais terceiros envolvidos com o software cedido, por quaisquer custos, prejuízos e danos decorrentes de ações ou omissões que violem as disposições contidas em lei e no presente instrumento.

3.4. Se qualquer informação fornecida por um **USUÁRIO** for falsa, incorreta, desatualizada ou incompleta, ou caso o **SITE BLINDADO** tenha razões suficientes para suspeitar que tais informações sejam falsas, incorretas, desatualizadas ou incompletas, o **SITE BLINDADO** terá o direito de suspender e/ou cancelar imediatamente (a) o acesso ao **PORTAL SITE BLINDADO** e/ou (b) a cessão de uso de software, ora contratada, independente de notificação ao **USUÁRIO**, e ainda, recusar toda e qualquer utilização presente ou futura do serviço ou de parte dele.

3.5. Ao efetuar seu cadastro o **USUÁRIO** deverá, constituir uma senha segura, **QUE SERÁ PESSOAL E INTRANSFERÍVEL**. A senha poderá ser alterada pelo **USUÁRIO**, mediante a confirmação de alguns dados. Após verificação de tais informações, uma nova senha poderá ser constituída pelo **USUÁRIO**. O **USUÁRIO** responderá por todos os atos praticados pela utilização de seu login e senha.

3.6. O **SITE BLINDADO** não se responsabiliza pelo extravio da senha ou nome de *login* pelo **USUÁRIO**, sendo este o único e exclusivo responsável perante o **SITE BLINDADO** e terceiros por quaisquer danos decorrentes do uso indevido dos mesmos, ainda que por terceiros não autorizados. Em caso de extravio, perda ou roubo das senhas de acesso, o **USUÁRIO** compromete-se a fazer a alteração de sua senha e levar o fato imediatamente ao conhecimento do **SITE BLINDADO**, por meio de e-mail ou comunicação escrita.

4. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

4.1. O **SITE BLINDADO** se compromete a respeitar a privacidade de seus **USUÁRIOS**, mantendo todas as informações fornecidas no cadastro ou geradas pela utilização dos software cedidos contratados no mais absoluto sigilo. Qualquer informação fornecida pelos **USUÁRIOS** será coletada e guardada de acordo com os mais rígidos padrões de segurança e confiabilidade. Todas as informações coletadas pelo Site Blindado estão protegidas por um

período não inferior a 5 (cinco) anos a contar da finalização da relação contratual entre **USUÁRIO** e **SITE BLINDADO**.

4.2. O acesso às informações individuais coletadas será restrito aos colaboradores do Site Blindado. Aqueles que se utilizarem indevidamente dessas informações, estarão sujeitos às penalidades previstas em lei, sem exclusão das demais medidas legais cabíveis.

4.3. Em hipótese alguma o **SITE BLINDADO** irá solicitar dados pessoais de seus clientes por telefone. Caso estas informações sejam solicitadas através destes meios, desconsidere o pedido e informe a empresa do ocorrido.

4.4. O **SITE BLINDADO** adota meios técnicos para a proteção dos dados fornecidos pelo **USUÁRIO**, todavia **OS USUÁRIOS DECLARAM, AO ASSINAR O PRESENTE TERMO, ESTAR CIENTES DE QUE MEDIDAS DE SEGURANÇA NA INTERNET NÃO SÃO INFALÍVEIS, CABENDO AO USUÁRIO CONTRATAR, POR SUA CONTA E INICIATIVA, QUAISQUER OUTRAS FORMAS DE SEGURANÇA QUE ENTENDA CONVENIENTE.**

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. O **USUÁRIO** se compromete a utilizar o software cedido contratado em conformidade com a legislação civil e penal vigente e com as condições deste Termo, bem como eventuais regras específicas de utilização do serviço que sejam disponibilizadas pelo **SITE BLINDADO** em seu site. O **USUÁRIO** deverá, também, respeitar a ordem pública, a moral e os bons costumes.

5.2. O **USUÁRIO** assumirá todos os ônus decorrentes de seus atos e de sua conduta, respondendo, e, ainda, pelos atos que terceiros praticarem em seu nome, por meio do uso de seu *login* e senha de acesso.

5.3. O **USUÁRIO** se compromete a defender, indenizar e liberar o **SITE BLINDADO**, seus executivos, empregados, agentes, concessionários, fornecedores ou quaisquer terceiros relacionados ao serviço da responsabilidade por todos os compromissos, custos e gastos, incluindo honorários de qualquer natureza, relacionados com ou que derivam de qualquer violação do presente compromisso pelo **USUÁRIO** ou por aquelas pessoas que tenham acesso ao serviço através de sua conta.

5.4. Ao detectar ou, ser avisada formalmente de qualquer conduta e/ou ato considerado inadequado, ilegal, imoral, ofensivo, antiético por parte do **USUÁRIO** ou ainda, que afete direitos de terceiros, o **SITE BLINDADO** poderá, a seu exclusivo critério, proceder com a imediata suspensão ou, dependendo da conduta, até o cancelamento do uso de qualquer software contratado que esteja relacionado à conduta informada ou detectada, sem que para isto tenha que notificar diretamente o **USUÁRIO**.

6. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1. O **USUÁRIO** jamais se identificará como proprietário, nem registrará ou pedirá o registro de qualquer direito autoral, patente, marca comercial, marca de serviço ou outro direito de propriedade intelectual referente ao serviço.

6.2. O **USUÁRIO** reconhece e concorda que o software, assim como as informações, base de dados e arquivos contidos no **PORTAL SITE BLINDADO**, bem como o acesso permitido ao **USUÁRIO** com o fim exclusivo de utilizar sua conta pessoal representam informações confidenciais de propriedade do **SITE BLINDADO** contendo segredos industriais e de propriedade intelectual protegidos pelas leis e tratados internacionais de direitos de autor, patentes, modelos, marcas e desenhos industriais.

6.3. O **USUÁRIO**, além do disposto acima, reconhece que todo o direito e título sobre a tecnologia utilizada no software cedido, incluindo direitos associados de propriedade intelectual, serão de propriedade do **SITE BLINDADO** onde o presente instrumento apenas concede, e nada mais além da concessão, ao **USUÁRIO** o seu uso não exclusivo e **INTRANSFERÍVEL**. O **USUÁRIO** se compromete a não traduzir, descompilar, executar engenharia reversa, copiar, modificar, reproduzir, alugar, publicar, divulgar, transmitir, emprestar, distribuir, revender, ou de outra maneira dispor das tecnologias relacionadas com o serviço. **QUALQUER DESCUMPRIMENTO POR PARTE DO USUÁRIO DAS DISPOSIÇÕES DO PRESENTE TERMO ACARRETERÁ NAS SANÇÕES CIVIS E CRIMINAIS CABÍVEIS.**

6.4. O **SITE BLINDADO** outorga ao **USUÁRIO** direito de uso dos módulos do softwares cedidos intitulado **PORTAL SITE BLINDADO**, exclusivamente para fins pessoais e/ou internos, não comerciais e de referência, sendo totalmente vedada à distribuição ou oferta a terceiros para quaisquer finalidades.

6.5. O **SITE BLINDADO** reserva para si a titularidade de todos os direitos aqui tratados neste documento. Este Termo não outorga ou cede ao **USUÁRIO** quaisquer direitos relativos a quaisquer marcas comerciais ou de serviços da **SITE BLINDADO**.

6.6. Caso a **CONTRATANTE** tenha contratado módulos que permitam a exibição de selos de segurança, estes, deverão obrigatoriamente, ser exibidos a través da utilização do código-fonte da imagem fornecido pelo **PORTAL SITE BLINDADO** e nas URLs autorizadas. Qualquer outra forma de apresentação ou utilização dos selos **SITE BLINDADO, ANTI-MALWARE, SSL BLINDADO** ou qualquer outro fornecido pela **SITE BLINDADO**, é terminantemente proibida.

6.7. Fica acordado que o desenvolvimento de novas versões da tecnologia utilizada ou a realização das funções previstas por outro meio não caracteriza falhas de concepção.

6.8. Conforme terminantemente estabelecido neste instrumento, os softwares cedidos não poderão ser duplicados, modificados, reproduzidos ou usados em benefício de um terceiro, salvo previsão expressa do contrato de prestação de serviços que autorize.

6.9. O **USUÁRIO** não transferirá, exportará, ou reexportará os softwares cedidos ou qualquer tecnologia relacionada com o objeto deste Termo.

6.10. É expressamente vedado ao **USUÁRIO** utilizar os softwares cedidos para fins diversos daqueles pretendidos como **USUÁRIO**, especialmente para a prestação de serviços a terceiros, entendendo-se como terceiro qualquer pessoa física ou jurídica que não o SITE BLINDADO, exceto os casos em que o **SITE BLINDADO** expressamente acordar em contrário.

6.11. O presente Termo não confere ao **USUÁRIO** qualquer direito relativo aos nomes, marcas, direitos autorais, registrados ou não, logotipos, insígnias, símbolos, sinais distintivos, manuais, documentação técnica associada pertencente à outra, os quais constituem, conforme o caso, direitos autorais, segredos comerciais e/ou direitos de propriedade, sendo tais direitos protegidos pelas legislações nacional e internacional aplicáveis à propriedade intelectual.

6.12. Não é permitido o cadastro de sites que possuam conteúdos que ameacem a integridade física, moral e psicológica de terceiros; desrespeite os direitos humanos fundamentais dispostos na Constituição Federal Brasileira e nas convenções internacionais; promova atos que impliquem calúnia, difamação ou injúria contra terceiros; difunda serviços ilegais, violentos, imorais, pornográficos e/ou degradantes; provoque ansiedade, angústia, desespero, temor e/ou opressão; esteja protegido pelos direitos de autor ou por outro direito de propriedade intelectual, sem a prévia autorização do autor e do proprietário.

7. DA GARANTIA

7.1. O **USUÁRIO** reconhece que o software é cedido sem qualquer garantia ou condição, explícita ou implícita. O **USUÁRIO** concorda que nenhum serviço é livre de erro, sendo que a avaliação de segurança de computadores é extremamente complexa e o ambiente, mutável frequentemente.

7.2. Desde que o **USUÁRIO** possua uma autorização válida, a **SITE BLINDADO** garante que: (i) o software relacionado desempenhará suas funções substancialmente em conformidade com o **MEMORIAL DESCRITIVO**; e (ii) os funcionários da **SITE BLINDADO** emvidarão seus melhores esforços, cuidados e habilidades técnicas para solucionar quaisquer problemas que surgirem; (iii) o software cedido não realiza qualquer atividade que não esteja prevista em seu **MEMORIAL DESCRITIVO**, estando livre de qualquer vírus ou semelhante.

8. EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. Em nenhuma circunstância terá o **SITE BLINDADO** responsabilidade sobre danos indiretos, acidentais, especiais ou consequenciais ou por quaisquer perdas de lucros, economias, receitas ou dados decorrentes ou relativos ao uso incorreto do serviço ou ainda

decorrentes de causas externas como falha no hardware, falta de energia e principalmente pelo mau-uso do sistema.

8.2. O SITE BLINDADO NÃO PODERÁ SER RESPONSABILIZADO POR QUEBRA DE PRIVACIDADE, OFENSAS A HONRA, VIOLAÇÃO DE DIREITO AUTORAIS, SPAM, OU QUAISQUER TIPOS DE DANO, SENDO RESPONSABILIDADE TOTAL E IRRESTRITA DO USUÁRIO QUE UTILIZA OS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS.

8.3. O **SITE BLINDADO** não garante que os software cedidos estarão disponíveis todo o tempo e que são livres de erros, bugs, vírus ou ainda que vão atender os requerimentos e necessidades da **CONTRATANTE**, o nível de serviço para o sistema "SLA" está definido no Contrato de Cessão e Termos de uso dos módulos contratados.

8.4. O SITE BLINDADO NÃO PODE GARANTIR POR QUESTÕES TÉCNICAS, ECONÔMICAS E OPERACIONAIS, A DISPONIBILIDADE E CONTINUIDADE DOS SOFTWARES CEDIDOS SEM INTERRUPÇÕES. O SITE BLINDADO SE EXIME DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE PELOS DANOS E PREJUÍZOS DE TODA NATUREZA QUE POSSAM DECORRER DA FALTA DE DISPONIBILIDADE OU DE CONTINUIDADE NO OFERECIMENTO DOS SERVIÇOS.

9. PRAZO E RESCISÃO

9.1. O presente Termo vigorará por tempo indeterminado ou enquanto não se firmar outro contrato. – Esse contrato deve vigor enquanto perdurar o **CONTRATO PADRÃO DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE VIA INTERNET**, ao qual este termo de uso é parte Acessória /Anexo.

9.2. Havendo inadimplemento de quaisquer cláusulas deste TERMO, gerará à parte contrária a faculdade de rescindir o presente, ficando a parte, culpada pela rescisão, obrigada a ressarcir os prejuízos eventualmente causados à parte inocente.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O **USUÁRIO** não poderá transferir seus direitos ou confiar a ninguém os direitos do presente Termo, sendo qualquer intento nulo, sem que tenha prévio consentimento por escrito do **SITE BLINDADO**.

10.2. Caso se determine que uma ou mais estipulações aqui presentes sejam inválidas, ilegais ou não possam ser executadas, a validade, legalidade e execução das estipulações restantes não poderão ser afetadas ou impedidas por esta razão.

10.3. As alterações que, a critério do **SITE BLINDADO** afetem substancialmente o disposto no presente Termo serão consideradas aplicáveis a partir da data de veiculação da nova versão

em [Termo de Uso](#), sendo, portanto, de responsabilidade do **USUÁRIO** manter-se atualizado neste sentido.

10.4. O USO CONTÍNUO DOS SOFTWARES CEDIDOS POR PARTE DO USUÁRIO, APÓS A REALIZAÇÃO DE QUALQUER MUDANÇA NOS TERMOS DE USO, OPERAR-SE-Á A ACEITAÇÃO TÁCITA POR PARTE DO USUÁRIO REFERENTE ÀS MODIFICAÇÕES.

10.5. Salvo disposição em contrário neste documento, este Termo constitui o acordo integral entre o **USUÁRIO** e o **SITE BLINDADO** com relação ao uso do software cedido.

10.6. Este Termo se aplica as atualizações, suplementos, componentes complementares ou componentes de serviços disponíveis na Internet relativos ao software cedido que o **SITE BLINDADO** vier a ceder após a data de utilização inicial do software contratado, exceto se tais softwares adicionais forem acompanhados de **MEMORIAIS DESCRITIVOS** separados.

10.7. É expressamente vedado ao **USUÁRIO**, ceder ou transferir este **TERMO**, em parte ou no todo, a terceiros.

10.8. Este **TERMO** obriga as Partes, seus sucessores e eventuais cessionários a qualquer título.

10.9. A eventual tolerância quanto a qualquer violação das condições deste **TERMO** será considerada mera liberalidade, não implicará tolerância com qualquer violação de suas condições e, nem será interpretada como novação, precedente invocável, renúncia a direitos, alteração tácita de seus termos, direito adquirido da outra parte ou alteração deste.

10.10. Este Termo é regido pelas leis da República Federativa do Brasil, com exclusão de quaisquer outras estipulações que conflitem com as leis localmente estabelecidas.

10.11. Em caso de qualquer controvérsia, litígio, divergência ou conflito surgido em decorrência da interpretação, cumprimento ou execução do presente **TERMO** as partes comprometem – se a dirimi-las utilizando o instituto da **ARBITRAGEM**, sendo que elegem a **CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE SÃO PAULO**, instituída pela FIESP, localizada na Avenida Paulista 1313, 13o andar, na cidade de São Paulo / SP.

10.12. O Painel do procedimento arbitral será composto apenas por um único Árbitro que será escolhido pelo Presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem, com base nas leis nacionais e federais do Brasil, e no idioma português do Brasil.

São Paulo, 07 de Maio de 2012